



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8194/2026  
DE 9 DE MARÇO DE 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº041/2026 - Data: de 09  
de março de 2026.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$7.441.473,97(sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.441.473,97(sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa**

10.301.41.2051.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit

R\$245.000,00

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

**Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde**

10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit

R\$2.647.976,71

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

10.301.41.2054.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$346.000,00

10.301.41.2054.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit

R\$300.926,96

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.003 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde**

10.305.41.2056.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit

R\$560.000,00

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.004 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE**

**Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica**

10.301.41.2058.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit

R\$343.964,78



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.004 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE**

10.301.41.2058.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit

R\$306.962,26

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos**

10.302.41.1081.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit

R\$234.307,69

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

10.302.41.1081.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit

R\$20.000,00

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde**

10.302.41.2204.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit

R\$66.307,69

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

10.302.41.2204.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit

R\$200.000,00

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

10.302.41.2204.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit

R\$335.620,50

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência**

10.302.41.2205.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit

R\$30.590,68

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

10.302.41.2205.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit

R\$267.733,83

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**

**Manutenção IGD PB**

8.244.49.2089.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015

R\$225.029,43

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**

8.244.49.2089.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

- Portaria MDS 113/2015

R\$25.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**

8.244.49.2089.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000

(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único  
- Portaria MDS 113/2015

R\$21.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**

8.244.49.2089.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000

(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único  
- Portaria MDS 113/2015

R\$10.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**

8.244.49.2089.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000

(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único  
- Portaria MDS 113/2015

R\$8.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**Serviços de Proteção Social Especial**

8.245.49.2081.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000

(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941

R\$134.070,19

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

8.245.49.2081.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000

(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941

R\$30.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

8.245.49.2081.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000

(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941

R\$10.500,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

8.245.49.2081.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000

(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941

R\$42.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**

**Serviços de Atendimento Integral a Família**

8.245.49.2078.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000

(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

R\$170.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**

8.245.49.2078.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000

(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

R\$20.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**

8.245.49.2078.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$70.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

8.243.49.6001.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$161.427,75

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**

8.243.49.6001.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$50.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil**

8.243.49.6003.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$23.200,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

8.243.49.6003.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$10.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**

**Benefício e Prestação Continuada na Escola**

8.243.49.6002.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$3.800,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**

**Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão**

8.244.49.2088.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01803.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803 R\$24.262,92

**28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano**

4.121.48.2190.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01826.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emenda Individual Especial nº 202437050010 C/C 672007-5 - Fonte 1.826 - Luciano Ducci - Superavit R\$200.792,58

**36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**36.001 - SM DE CULTURA**

**Manutenção das Atividades da SM de Cultura**

13.392.46.2019.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01843.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202540110010 - Fonte 1.843 Superavit R\$297.000,00

**Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:**

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit R\$245.000,00

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit R\$2.647.976,71

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit R\$300.926,96



## MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit	R\$560.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit	R\$343.964,78
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit	R\$306.962,26
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit	R\$234.307,69
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit	R\$66.307,69
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit	R\$200.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit	R\$335.620,50
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit	R\$30.590,68
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit	R\$267.733,83
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$170.000,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$20.000,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$70.000,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$161.427,75
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$50.000,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$23.200,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$10.000,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$3.800,00
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$225.029,43
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$25.000,00
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$21.000,00
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$10.000,00
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$8.000,00
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$134.070,19
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$30.000,00
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$10.500,00
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$42.000,00
01803.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803	R\$24.262,92
01826.01016.12.99.00.00.2.706.3110	(SF) - Emenda Individual Especial nº 202437050010 C/C 672007-5 - Fonte 1.826 - Luciano Ducci - Superavit	R\$200.792,58
01843.01016.12.99.00.00.2.706.3110	(SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202540110010 - Fonte 1.843 Superavit	R\$297.000,00

### **Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$346.000,00
------------------------------------	------------------------------	---------------



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 9 de Março de 2026.**

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz  
sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.09 16:28:01 -03'00'

---

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO